

## CONSELHO CIENTÍFICO

### DELIBERAÇÃO N.º 243/2015

REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DA CANDIDATA A DOUTORAMENTO EM DIREITO

ANDREIA SOFIA DA CUNHA SANTOS PEREIRA COSTA

29 de abril de 2015

Devido a problemas administrativos não foi submetido ao Conselho Científico a aprovação da tese e do orientador da candidata Andreia Sofia da Cunha Santos Pereira Costa. Tendo em atenção as explicações dadas pelo Departamento de Direito e a conformidade do processo da candidata, o Conselho Científico aprovou por unanimidade o tema da tese o orientador e o respetivo registo no RENATES, de acordo com os seguintes elementos:

**Candidata – ANDREIA SOFIA DA CUNHA SANTOS PEREIRA COSTA**

Tema da Tese – A Adoção Plena e o Direito da Criança

Orientadora – Doutora Mónica Martinez Leite de Campos (U. Portucalense)

Coorientador – Doutor António Pedro Ferreira (UAL)

O termo do prazo para a entrega da tese é fixado em 28 de fevereiro de 2017.

*Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 29 de abril de 2015*

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil